



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MEDICAL DIAGNOSTICO.

Pelo presente instrumento de contrato, **O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.718.379/0001-96**, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro Centro, CEP: 68.725-000 Município de Igarapé – Açú/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **GEORGE FERREIRA MENDES JUNIOR**, portador da identidade RG nº 2776271 SEGUP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 642.993.252-49, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, e a empresa **MEDICAL DIAGNOSTICO ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA**, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1347, Bairro: Nova Olinda, CEP: 68.742-015, Castanhal/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.823.419/0001- 65, representada neste ato por **DANIELA CHAVES DE MAGALHÃES MIRANDA**, brasileira, casada, empresária, portador da CNH nº 00471139304 Detran/PA e do CPF nº 303.354.852-00, residente e domiciliado em Castanhal / PA; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato sujeitando-se as normas preconizadas na lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, lei nº 13.979/2020, e no que consta na licitação de Dispensa de Licitação nº 068/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 4º-I da Lei Federal nº 13.979/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto, o aditamento da **CLÁUSULA III - DO VALOR**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 – Considerando a solicitação de supressão de 23,08% do valor global do contrato, conforme tabela abaixo, será reduzido o valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) ao valor do Contrato original, passando este para **R\$ 50.00,00** (cinquenta mil reais).

Item	Descrição dos equipamentos	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Eletrocardiograma	Exame	250	R\$ 60,00	R\$ 15.000,00
Total					R\$ 15.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 055/2020

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS

5.1 O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 A contratante providenciará a publicação deste termo, no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé – Açú, no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que após publicação no DOU, produza seus efeitos legais.

Igarapé-Açu/Pa, 01 de Julho de 2020.

GEORGE FERREIRA MENDES JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DANIELA CHAVES DE MAGALHÃES MIRANDA
MEDICAL DIAGNOSTICO ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA

Testemunhas:

1) _____

RG:

CPF:

2) _____

RG:

CPF: